



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 137, de 06 de março de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da análise das inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Visitante Edital nº. 033/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15 de fevereiro de 2025, nos termos apresentados pela Comissão designada pelo Departamento de Fitotecnia e Zootecnia DFZ, conforme a relação abaixo:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
Aline Brito Vaz	Indeferida	Não atendeu aos itens “iii, iv, v e vii”, da letra “g” do subitem 3.1 do Edital
Leandro Dias da Silva	Indeferida	Não atendeu aos itens “iii e v”, da letra “g” do subitem 3.1 do Edital
Marinês Marli Gniech Karasawa	Indeferida	Não atendeu aos itens “iii, iv, v, vii”, da letra “g” do subitem 3.1 do Edital

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezeinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600